



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 300/2004

Altera o Anexo 01 da Deliberação CONSEP Nº 205/2004, que dispõe sobre as normas e fixa o Calendário e número de vagas para o Processo Seletivo/2005.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº R-063/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 01 da Deliberação CONSEP Nº 205/2004 – Quadro Demonstrativo de Vagas para o Processo Seletivo/2005, que passa a ser o constante da presente Deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 300/2004
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

BIOCIÊNCIAS		
CURSOS	Período	Nº de Vagas
Agronomia	Integral	040
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Matutino	070
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	080
Educação Física (Licenciatura)	Matutino	080
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	090
Educação Física (Licenciatura) – <i>Campus</i> de Ubatuba	Noturno	050 (1)
Enfermagem	Integral	090
Engenharia de Alimentos	Noturno	080
Fisioterapia	Matutino	090 (2)
Fisioterapia	Noturno	090
Medicina	Integral	080
Nutrição	Integral	080 (3)
Odontologia	Integral	040
Psicologia (Graduação em Psicologia)	Integral	080
Psicologia (Graduação em Psicologia)	Noturno	060 (4)
TOTAL DA ÁREA	-	1.100
CIÊNCIAS EXATAS		
Arquitetura e Urbanismo	Integral	060
Bacharelado em Computação (Tecnologia da Informação e Organização Empresarial)	Noturno	080
Computação Aplicada (Automação de Sistemas)	Noturno	080
Computação Científica	Noturno	050
Engenharia Aeronáutica	Noturno	050 (10)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	090
Engenharia Civil	Integral	040 (5)
Engenharia Civil	Noturno	090
Engenharia de Produção Mecânica	Noturno	080
Engenharia de Telecomunicações	Noturno	060
Engenharia Elétrica e Eletrônica	Noturno	080
Engenharia Mecânica	Noturno	080
Engenharia Mecânica: ênfase em Mecatrônica	Integral	040
Matemática (Licenciatura)/Física (Licenciatura)	Noturno	080
TOTAL DA ÁREA	-	960



CIÊNCIAS HUMANAS		
CURSOS	Período	Nº de Vagas
Administração	Noturno	270
	Matutino	060
Administração (ênfase em Comércio Exterior)	Noturno	090
Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial)	Noturno	090
Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo – Campus de Ubatuba	Noturno	070
Ciências Contábeis	Noturno	090
Ciências Econômicas	Noturno	040
Comunicação Social:		
a) Jornalismo	Matutino	030
	Noturno	060
b) Publicidade e Propaganda	Matutino	050
	Noturno	070
c) Relações Públicas	Matutino	030 (9)
	Noturno	040
Direito	Matutino	160
	Noturno	320
Geografia (Licenciatura/Bacharelado)	Matutino	040 (6)
	Noturno	040
História (Licenciatura)	Noturno	040
Letras (Licenciatura) Português/Inglês	Matutino	050
Letras (Licenciatura) Português/Inglês; Português/Espanhol; Português/Literaturas	Noturno	100
Pedagogia: Habilitações (7) /Licenciaturas (8)	Noturno	080
Pedagogia: Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais no Ensino Fundamental	Matutino	030
	Noturno	080
Pedagogia: Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais no Ensino Fundamental – <i>Campus</i> de Ubatuba	Noturno	060
Serviço Social	Noturno	080
TOTAL DA ÁREA	-	2070
TOTAL GERAL DE VAGAS		4130



(1) Vagas oferecidas desde que haja, no mínimo, 30 candidatos matriculados. Caso contrário, os alunos interessados matriculados nesse curso poderão ser transferidos para o *Campi* de Taubaté.

(2) Vagas oferecidas desde que haja, no mínimo, 30 candidatos matriculados. Caso contrário, os alunos interessados matriculados nesse curso poderão ser transferidos para o período Noturno.

(3) Vagas oferecidas desde que haja, no mínimo, 30 candidatos matriculados. Caso contrário, os alunos interessados matriculados nesse curso poderão ser transferidos para o curso de Engenharia de Alimentos, período Noturno.

(4) O curso Noturno será desenvolvido também em 5 (cinco) anos. Somente será constituída a turma da 1ª série do Curso de Psicologia (Graduação em Psicologia) para o período Noturno se houver, no mínimo, 30 candidatos matriculados. Caso contrário, os alunos interessados matriculados nesse curso poderão ser transferidos para o curso de Psicologia (Graduação em Psicologia), período Integral/Matutino.

(5) Vagas oferecidas desde que haja candidatos matriculados no número indicado acima para o período Matutino/Integral. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, os candidatos interessados poderão ser matriculados no período Noturno.

(6) Somente será constituída turma para o período Matutino se houver, no mínimo, 30 (trinta) candidatos matriculados. Caso contrário, os alunos interessados matriculados nesse curso poderão ser transferidos para o período Noturno.

(7) Sendo portador de diploma de Licenciatura e/ou de Ensino Normal, em nível médio, o candidato poderá inscrever-se para o curso de Pedagogia Habilitações/Licenciaturas. A opção para as Habilitações a serem oferecidas em Administração Escolar para exercício profissional nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio e em Orientação Educacional ocorrerá na 3ª série.

Observação: Para o exercício de atividades (cargo ou função) de Administração e de Orientação, será necessária a experiência docente mínima de 02 (dois) anos, conforme dispõe a Indicação nº 23/2002 do Conselho Estadual de Educação, publicada no DOE, em 07/12/2002.



(9) Somente será constituída turma para o período Matutino se houver candidatos matriculados no número indicado acima. Caso contrário, os alunos interessados matriculados nesse curso poderão ser transferidos para o período Noturno.

(10) Somente será constituída turma desde que haja, no mínimo, 30 (trinta) candidatos matriculados. Caso contrário, os alunos interessados matriculados nesse curso, poderão ser transferidos para o curso de Engenharia Mecânica, período Noturno.